



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 17 de Março de 2025.

**Lei 801/2025**

**Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SANTATEREZIENSE A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário Santatereziense a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**